**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 21, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018**

**“Concede o Título de Cidadã Benemérita Buritamense a exímia Professora do Município".**

Eu, **NATÁLIA SPANAZZI RODRIGUES ALVES**, Vereadora da Câmara Municipal de Buritama, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, etc.

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Buritama **APROVA** oseguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

 **Art. 1º** - Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃ BENEMÉRITA BURITAMENSE** à senhora **SÔNIA MARIA DOS SANTOS MOREIRA**, pelos relevantes serviços reconhecidamente prestados ao nosso município.

 **Art. 2º** - A honraria a que se refere o artigo anterior deste Decreto Legislativo, tem por objetivo homenagear a pessoa da senhora **Sônia Maria dos Santos Moreira**, exímia professora, tendo concluído o Magistério em 1972 na E.E. Stélio Machado Loureiro em Birigui, cursou Letras e Pedagogia na Instituição de Ensino Faculdades Integradas Urubupungá em Pereira Barreto, começou a trabalhar como Substituta efetiva em fevereiro de 1973 na cidade de Turiúba, ficando lá apenas um mês, sendo transferida para Buritama na E.E. Álvaro Alvim, exercendo a mesma função, foi alfabetizadora de jovens e adultos no antigo MOBRAL até 1974, quando então se casou e se mudou para a cidade de Sete Barras no Vale do Ribeira, onde de 1975 a 1976 lecionou durante o dia em escola isolada (escola de sítio) e à noite na escola da cidade participando do Projeto Minerva, regressando para Buritama em 1977 quando voltou a lecionar dando aulas no MOBRAL até 1979, quando prestou concurso para Escriturária de Escola no Álvaro Alvim, onde trabalhou até 1982, em seguida voltou para sala de aula substituindo no Álvaro Alvim e em escolas isoladas nos Bairros Ferraz, Sarjob e Palmeiras, lecionou português e inglês, foi uma das primeiras professoras da EMEF do Bairro Nossa Senhora do Livramento cuja inauguração se deu em 1983, tendo ido para Mauá em 1985 ingressando como professora da 1ª a 4ª Séries, de cujo cargo conseguiu se afastar de 1986 a 1988 e voltou a lecionar em Buritama na E.E. Prof. Oswaldo Januzzi e na EMEF do Livramento, no ano seguinte, 1989, saiu a sua remoção para Buritama para a EMEF do Livramento, onde foi Assistente de Diretor e Diretora daquele Estabelecimento de Ensino, com a aposentadoria da sua querida amiga Vilma Pistori, na remoção assumiu outra Diretora, Maria Polizel, trabalhando juntas, na função de Assistente de Diretor, voltando, por motivos pessoais para a sala de aula, se aposentando pelo Estado com 28 anos de serviço em 2004, foi durante um mês Secretária da Educação no Governo Messias Ferreira Mendes, voltando para sala de aula no ano seguinte, 2006, já em 2007, aprovada em concurso realizado pela Prefeitura Municipal de Buritama para o cargo de Professora de Ensino Fundamental, tendo sido readaptada em 2012, em 31 de maio deste mesmo ano foi a primeira Diretora da EMEF Maria do Carmo Cunha Guerbas, onde permaneceu até a vinda de uma Diretora efetiva, foi Coordenadora do NAMP (Núcleo de Apoio Municipal Pedagógico), voltando para a EMEF do Livramento exercendo as funções de Coordenador Pedagógico, onde está até hoje, somando-se 41 anos de serviços prestados ao longo de sua vida pública.

**Art. 3º -** A homenagem autorizada pelo artigo 1º deste Decreto Legislativo, será entregue à senhora **Sônia Maria dos Santos Moreira**, em sessão solene especialmente convocada após entendimentos entre a autora da propositura, a homenageada e a Mesa Diretora.

 **Art. 4º** - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

 **Art. 5º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

 **Art. 6º** - Revogam-se as disposições em contrário.

 Câmara Municipal de Buritama, Plenário Vereador "JOSÉ OTÁVIO DE FREITAS", aos **VINTE e CINCO** dias do mês de **OUTUBRO** de dois mil e dezoito (2018), 101 anos da Fundação de Buritama e 70 anos de Sua Emancipação Política.

**NATÁLIA SPANAZZI RODRIGUES ALVES**

**VEREADORA**